



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 091/2023 PMXV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2023 PMXV

Código registro TCE: A1A4A829E44437C47442745BC318625495891E87

**1. PREÂMBULO:** O Município de Xavantina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano Antonio Altenhofen, TORNA PÚBLICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços constantes no item 3 - OBJETO, amparado nas disposições do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A Lei Federal nº 8.666/93 disciplina as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo os casos e situações em que a mesma é indispensável, seus procedimentos, bem como definindo as exceções a esta regra.

O presente Edital tem por objeto a contratação das imprensas oficiais do Estado de Santa Catarina e da União para a realização de publicações legais, especialmente no que diz respeito à publicação de editais de licitação, para atender ao princípio da publicidade estabelecido para a Administração Pública.

Ampara-se, portanto, nas disposições do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente, por ser impossível a competição tendo em vista que o FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA é o detentor da competência legal para a edição do Diário Oficial do Estado e a IMPRENSA NACIONAL pela edição do Diário Oficial da União, caracterizado está o enquadramento na hipótese prevista pelo art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

### **3. OBJETO:**

Contratação de publicações oficiais em âmbito estadual, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e federal no âmbito do Diário Oficial da União.



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### 4. CONTRATADA:

**IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG Quadra 06, Lote 800, S/N, Setor Gráfico, Brasília / DF; e

**FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.284.430/0001-97, com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4600, bairro Saco Grande II, na cidade de Florianópolis/SC.

### 5. VALORES:

As publicações serão cobradas individualmente, por centímetro/coluna, de acordo com a tabela de preços de cada diário. Estima-se despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada diário.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme consumo e mediante a emissão das faturas correspondentes.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente.

**8. FORO:** O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Seara/SC.

**9. DELIBERAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 26 de dezembro de 2023.

---

LUCIANO A. ALTENHOFEN  
Prefeito Municipal